



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 33772/2014 Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

Senhor Prefeito,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão plenária de 21/10/2014, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, que examinou o Processo TCE/RJ 201.764-2/2014, o Tribunal decidiu pelo conhecimento e arquivamento com determinação(ões), conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

**JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente**



**EXMO. SR.
MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADOS - A/C ANGÉLICA PEREIRA BARCIA E/OU MARISOLDA
CRISTÓVÃO ROBERTO E/OU RENATA BRETAS ZATTAR
RUA ALVES, 68, 2º ANDAR
CENTRO - QUEIMADOS/RJ CEP 26.380-040
REF.PROC.TCE/RJ 201.764-2/2014
OFÍCIO PRS/SSE/CSO 33772/2014**

02/002295 OF139